

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 840, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, que divulga as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da(s) proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) relacionada(s) no Anexo desta Portaria, enquadrada(s) e ratificada(s) nos termos da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, que divulga as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e o Agente Financeiro deverão observar o prazo para celebrar a contratação previsto no § 1º do art. 8º da Portaria MCID nº 727, de 2023.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras para divulgação, publicidade e identidade visual dos empreendimentos habitacionais:

I - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

II - os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos locais deverão assegurar a divulgação obrigatória e prioritária do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem prejuízos do uso ou associação a outros programas, ações ou marcas, de forma complementar; e

III - todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelos entes públicos locais, serão obrigatoriamente identificadas de acordo com o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As empresas do setor da construção civil e o Município ou Distrito Federal envolvidos no projeto devem atestar ciência às regras do Programa e se submeterem de forma irrestrita ao regramento da linha de atendimento ao contratar o empreendimento habitacional.

Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos Estados, quando participantes da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS APTAS À CONTRATAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	CNPJ TOMADOR	NOME DO EMPREENDIMENTO
AC	Rio Branco	20230714184533	Ente Público	63606479000124	17706828000162	CIDADE DO POVO ETAPA 2 LOTE C
AM	Manaus	20230810161358	Ente Público	04312369000190	18686670000179	AMAZONAS MEU LAR NOVO ALEIXO
BA	Camaçari	20230802215452	Construtora	10710510000106	13959986000173	PARQUE RESIDENCIAL MONTENEGRO I
BA	Camaçari	20230802222217	Construtora	10710510000106	13959986000173	PARQUE RESIDENCIAL MONTENEGRO II
BA	Ilhéus	20230706150040	Construtora	01024192000139	01024192000139	MIRANTE DO ALMADA I
BA	Juazeiro	20230706180820	Construtora	16202491000193	16202491000193	SANTO EXPEDITO 1
CE	Pacatuba	20230803155325	Construtora	17763646000123	17763646000123	RESIDENCIAL SAO JOSE 01
GO	Itumbiara	20230804175720	Ente Público	02204196000161	17895243000138	RESIDENCIAL JOSÉ GOMES DA ROCHA
GO	Itumbiara	20230807121023	Ente Público	02204196000161	17895243000138	RESIDENCIAL JOSÉ GOMES DA ROCHA II
MA	Pindaré-Mirim	20230811182603	Construtora	03407182000108	08782693000123	RESIDENCIAL MARIA COLARES ETAPA I
MA	Timon	20230712102628	Construtora	08986565000100	08986565000100	RESIDENCIAL NAPOLEAO GUIMARAES I
PE	Camaragibe	20230801010126	Construtora	45275616000103	05547417000192	RESIDENCIAL CAMARAGIBE FONTAINHA I 
PE	Garanhuns	20230801021945	Construtora	15504989000148	15504989000148	RESIDENCIAL GARANHUNS I
PE	Garanhuns	20230801022854	Construtora	15504989000148	15504989000148	RESIDENCIAL GARANHUNS II
PI	Parnaíba	20230808160503	Construtora	07718869000115	07718869000115	CONJUNTO HABITACIONAL DOM RUFINO IV ETAPA I
PR	Curitiba	20230703160809	Construtora	82465022000191	82465022000191	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DO PINHAL II
PR	Pato Branco	20230804092651	Ente Público	76995448000154	76307024000150	RESIDENCIAL PAULA AFONSO
RJ	Resende	20230801000836	Construtora	30438410000180	09244206000131	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO I
RJ	Resende	20230801001426	Construtora	30438410000180	09244206000131	CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO II
RN	Currais Novos	20230801003517	Construtora	08782693000123	08782693000123	RESIDENCIAL IRMA ANANILIA I
RR	Boa Vista	20230728134450	Ente Público	05943030000155	04801147000131	RESIDENCIAL FLORENÇA
RR	Boa Vista	20230728141049	Ente Público	05943030000155	04801147000131	RESIDENCIAL VENEZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.